

CONSELHO FÉRCO ADMINISTRATIVO

ATA

**97ª Sessão Ordinária
de 01/03/2024**

FDRP



1 **ATA DA 97ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA**
2 **FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.** Ao
3 primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às treze horas, na Sala da
4 Congregação da FDRP/USP, em terceira convocação, reúne-se o Conselho Técnico
5 Administrativo da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo
6 – FDRP/USP, sob a Presidência do Prof. Dr. Marcio Henrique Pereira Ponzilacqua, Vice-
7 Diretor, e dos Senhores Membros, Chefes de Departamento, Professores Cristina Godoy
8 Bernardo de Oliveira, Guilherme Adolfo dos Santos Mendes e Iara Pereira Ribeiro (Vice-
9 Chefe), e o Representante dos Servidores Técnicos e Administrativos Antonio Tadeu
10 Campos Mesquita. Presente, também, o Sr. Rafael Souza de Marchi, Assistente Técnico
11 Acadêmico, para secretariar a reunião. Justificaram ausência antecipadamente os
12 Professores Jair Aparecido Cardoso e Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho. O
13 **Sr. Vice-Diretor** agradece a presença de todos e, havendo número legal, declara abertos
14 os trabalhos da 97ª Sessão Ordinária do Conselho Técnico Administrativo da Faculdade
15 de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. **I. EXPEDIENTE. 1. Discussão e**
16 **votação. 1.1. Ata da 96ª Sessão Ordinária do Conselho Técnico Administrativo, realizada**
17 **em 1º/12/2023. Colocada em discussão e votação, a Ata da 96ª Sessão Ordinária do**
18 **Conselho Técnico Administrativo, realizada em 1º/12/2023, é aprovada por unanimidade**
19 **dos presentes (4 votos favoráveis).** **2. Comunicações da Diretoria.** As comunicações,
20 como de praxe, ficam remetidas à Congregação. *Em atenção à Portaria Interna FDRP/USP*
21 *Nº 019/2022, de 3 de junho de 2022, art. 6º, somente integrarão a Ata, os comunicados*
22 *enviados pelos membros por e-mail para o(a) secretário(a) do Colegiado até o dia da*
23 *sessão.* **3. Palavra aos Senhores Membros. A Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro** comunica
24 que houve o concurso para Professor Doutor do DPP, com enfrentamento com uma
25 temática nova que além do conhecimento mais comum do Direito, o professor teria
26 também que conhecer outras questões de raça. **II. ORDEM DO DIA. REFERENDAR. 1.**
27 **Cursos de Extensão Universitária e Convênio FADEP 1.1. Processo 23.1.422.89.9 –**
28 **Faculdade de Direito de Ribeirão Preto Proposta de curso de especialização, Direito**



29 **Ambiental e Urbanístico – 2ª Edição, oferecimento 08/03/2024 a 08/03/2026,**
30 **apresentada pela Profª Drª Flávia Trentini (Coordenadora) via convênio com a FADEP. -**
31 **Aprovação do Conselho do Departamento de Direito Privado e Processo Civil, com base**
32 **no parecer favorável do Prof. Dr. Camilo Zufelato, em 07/12/2023, fls. 45. - Aprovação da**
33 **Comissão de Cultura e Extensão Universitária, com base no parecer favorável do Prof.**
34 **Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes, em 14/12/2023, fls. 48. - Aprovação ad**
35 **referendum do CTA, com base no parecer favorável à proposta de criação do curso**
36 **Direito Ambiental e Urbanístico, do Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes, em**
37 **15/02/2024, fls. 51. Colocado em discussão e votação, a proposta de curso de**
38 **especialização, Direito Ambiental e Urbanístico – 2ª Edição, oferecimento 08/03/2024 a**
39 **08/03/2026, apresentada pela Profª Drª Flávia Trentini via convênio com a FADEP, é**
40 **referendado por unanimidade dos presentes (4 votos favoráveis). 2. Convênio Científico**
41 **e Acadêmico. O Sr. Vice-Diretor pede para retirar de pauta o item 2.1. Processo**
42 **2023.1.396.89.8 pelo CTA não ter os elementos para referendar a aprovação. A**
43 **Congregação aprova a retirada de pauta. APROVAR. 3. Cursos de Extensão Universitária**
44 **– Convênio FADEP 3.1. Processo 2024.1.26.89.7 – Faculdade de Direito de Ribeirão Preto**
45 **Proposta de Curso de Atualização: Nova Lei de Licitação e Contratos da Administração**
46 **Pública – Teoria e Prática – 2ª edição, oferecimento: 1 - Período: 05/04/2024 a**
47 **05/02/2025, apresentada pelo Coordenador: Prof. Dr. Raul Miguel Freitas de Oliveira**
48 **Consoletti, via convênio com a FADEP. - Aprovação ad referendum do Conselho do**
49 **Departamento de Direito Público, com base no parecer favorável da Profª Drª Cristina**
50 **Godoy Bernardo de Oliveira, em 01/02/2024. - Aprovação ad referendum da Comissão**
51 **de Cultura e Extensão Universitária, com base no parecer favorável do Prof. Dr.**
52 **Guilherme Adolfo dos Santos Mendes, em 16/02/2024. - Parecer do relator pelo CTA,**
53 **Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso, favorável à proposta de criação do curso de**
54 **atualização Nova Lei de Licitação e Contratos da Administração Pública – Teoria e**
55 **Prática com convênio entre a FDRP/USP e FADEP, em 22/02/2024, fls 35. Colocado em**
56 **discussão e aprovação, a proposta de Curso de Atualização: Nova Lei de Licitação e**
57 **Contratos da Administração Pública – Teoria e Prática – 2ª edição, oferecimento: 1 -**



58 Período: 05/04/2024 a 05/02/2025, apresentada pelo Coordenador: Prof. Dr. Raul Miguel
59 Freitas de Oliveira Consoletti, via convênio com a FADEP, é aprovada por unanimidade
60 dos presentes (5 votos favoráveis). 3.2. Processo 2024.1.27.89.8 – Faculdade de Direito
61 de Ribeirão Preto Proposta de curso de especialização, Direito Municipal – Ética e
62 Eficiência na Efetivação dos Direitos Fundamentais, 3ª Edição, oferecimento 01/04/2024
63 a 01/01/2026, apresentada pelo Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho
64 (Coordenador), via convênio com a FADEP. - Aprovação do Conselho do Departamento
65 de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas, com base no parecer favorável da Profª Drª
66 Cristina Godoy Bernardo de Oliveira, em 01/02/2024, fls. 30. - Aprovação da Comissão de
67 Cultura e Extensão Universitária, com base no parecer favorável do Prof. Dr. Camilo
68 Zufelato, em 07/02/2024, fls. 32. - Parecer do relator pelo CTA, Prof. Dr. Jair Aparecido
69 Cardoso, parecer favorável à proposta de criação do curso Direito Municipal – Ética e
70 Eficiência na Efetivação dos Direitos Fundamentais, com convênio entre a FDRP/USP e
71 FADEP, em 22/02/2024, fls. 34. Colocado em discussão e aprovação, a proposta de curso
72 de especialização, Direito Municipal – Ética e Eficiência na Efetivação dos Direitos
73 Fundamentais, 3ª Edição, oferecimento 01/04/2024 a 01/01/2026, apresentada pelo Prof.
74 Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, via convênio com a FADEP, é
75 aprovada por unanimidade dos presentes (5 votos favoráveis). 3.3. Processo
76 2023.1.40.89.9 – Faculdade de Direito de Ribeirão Preto Proposta de curso de
77 atualização, Direito para Saúde, 4ª Edição, oferecimento 01/05/2024 a 31/08/2024,
78 apresentada pelo Prof. Dr. Daniel Pacheco Pontes (Coordenador), via convênio com a
79 FADEP. - Aprovação do Conselho do Departamento de Direito Público, com base no
80 parecer favorável do Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira, em 22/11/2023, fls. 26. -
81 Aprovação da Comissão de Cultura e Extensão Universitária, com base no parecer
82 favorável do Prof. Dr. Alessandro Hirata, em 14/12/2023, fls. 29. - Parecer da relatora
83 pelo CTA, Profª Drª Cristina Godoy Bernardo de Oliveira, parecer favorável à proposta
84 de criação do curso Direito para Saúde, com convênio entre a FDRP/USP e FADEP, em
85 01/02/2024, fls. 31. Colocado em discussão e aprovação, a proposta de curso de
86 atualização, Direito para Saúde, 4ª Edição, oferecimento 01/05/2024 a 31/08/2024,





87 apresentada pelo Prof. Dr. Daniel Pacheco Pontes, via convênio com a FADEP, é
88 aprovada por unanimidade dos presentes (5 votos favoráveis). 3.4. **Processo**
89 **2023.1.36.89.1 – Faculdade de Direito de Ribeirão Preto Proposta de curso de difusão,**
90 **Criminologia, 4ª Edição, oferecimento 01/01/2024 a 30/04/2024, apresentada pelo Prof.**
91 **Dr. Daniel Pacheco Pontes (Coordenador), via convênio com a FADEP. - Aprovação do**
92 **Conselho do Departamento de Direito Público, com base no parecer favorável do Prof.**
93 **Dr. Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez, em 19/10/2023, fls. 24. - Aprovação da Comissão**
94 **de Cultura e Extensão Universitária, com base no parecer favorável do Prof. Dr.**
95 **Alessandro Hirata, em 14/12/2023, fls. 27. - Parecer do relator pelo CTA, Prof. Dr. Jair**
96 **Aparecido Cardoso, parecer favorável à proposta de criação do curso Criminologia,**
97 **com convênio entre a FDRP/USP e FADEP, em 01/02/2024, fls. 29. Colocado em**
98 **discussão e aprovação, a proposta de curso de difusão, Criminologia, 4ª Edição,**
99 **oferecimento 01/01/2024 a 30/04/2024, apresentada pelo Prof. Dr. Daniel Pacheco**
100 **Pontes, via convênio com a FADEP, é aprovada por unanimidade dos presentes (5 votos**
101 **favoráveis).** 4. **Incorporação Patrimonial** 4.1. **Processo 2023.1.306.89.9 – Faculdade de**
102 **Direito de Ribeirão Preto Termo de doação de bens e materiais permanentes da FADEP**
103 **para a FDRP – exercício de 2023. A Fundação para Desenvolvimento do Ensino e da**
104 **Pesquisa em Direito (FADEP) doou livros para a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto**
105 **da Universidade de São Paulo, conforme documentos constantes no processo (fls.**
106 **288/303). - Parecer da relatora pelo Conselho Técnico Administrativo, Profª Drª Cristina**
107 **Godoy Bernardo de Oliveira, favorável à doação de bens e materiais permanentes da**
108 **FADEP para a FDRP. Colocado em discussão e aprovação, o termo de doação de bens e**
109 **materiais permanentes da FADEP para a FDRP – exercício de 2023, é aprovada por**
110 **unanimidade dos presentes (5 votos favoráveis).** 5. **Redistribuição de Sala de Trabalho.**
111 **5.1. Sala D-208. A Sala D-208, passará a ser utilizada pelas Profas. Dras. Maria Hemilia**
112 **Fonseca e Fabiana Cristina. 5.2. Sala D-216. A Sala D-216, passará a ser utilizada pelos**
113 **Profs. Drs. Raul Miguel Freitas de Oliveira Consoletti, Fernando da Fonseca Gajardoni e**
114 **Gustavo Saad Diniz. 5.3. Sala D-220. A Sala D-220, passará a ser utilizada pelos Profs.**
115 **Drs. Sérgio Nojiri e Paulo Eduardo Alves da Silva. 5.4. Sala D-224. A Sala D-224, passará a**



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

116 ser utilizada pelos Profs. Drs. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho e Flavia
117 Trentini. Colocado em discussão e aprovação, a redistribuição de sala de trabalho, é
118 aprovado por maioria dos presentes (4 votos favoráveis e 1 voto contrário). Nada mais
119 havendo a tratar, o Sr. Vice-Diretor agradece a presença de todos e dá por encerrada a
120 reunião às treze horas e quarenta minutos. Do que, para constar, eu,
121 Rafael Souza de Marchi Rafael Souza de Marchi, Assistente Técnico Acadêmico,
122 lavrei e digitei esta Ata, que será examinada pelos Senhores Conselheiros presentes à
123 Sessão em que for discutida e aprovada, e por mim assinada. Ribeirão Preto, primeiro de
124 março de 2024.